

## **Crianças institucionalizadas e suas famílias de origem: as imagens sociais e seus reflexos na garantia de direitos**

## **Institutionalized children and their families of origin: social images and its impacts on guarantee of rights**

**Mônica Sperb Machado, monicasperb@hotmail.com**

**Juliano Beck Scott, bs.juliano@gmail.com**

**Aline Cardoso Siqueira, alinecsiq@gmail.com**

Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul

Submetido em 10/05/2016

Revisado em 20/07/2016

Aprovado em 10/08/2016

**Resumo:** Estudo quanti-qualitativo que objetiva conhecer as imagens sociais atribuídas às crianças institucionalizadas e suas famílias. Aplicou-se um questionário a 206 participantes. Os dados foram submetidos a análises de conteúdo e frequência. Prevaleceram imagens negativas relacionadas às crianças acolhidas e suas famílias. Estas imagens reforçam sua exclusão social e dificultam a garantia do direito à convivência familiar e comunitária destas crianças. Impactos sociais e psicológicos são discutidos.

**Palavras chave:** Acolhimento institucional; Crianças; Famílias; Imagens sociais.

**Abstract:** Quantitative and qualitative study that aims to understand the social images assigned to institutionalized children and their families. An instrument was applied to 206 participants. The data were subjected to analysis of frequency and content. Negative images related to these children and their families prevailed. These images make stronger their social exclusion and make it difficult to guarantee their rights to family and community lives. Social and psychological impacts are discussed.

**Keywords:** Institutional care; Children; Families; Social images.

O acolhimento institucional é realidade de milhares de crianças e jovens no Brasil. Esta medida tem a função de acolher crianças e adolescentes em instituições, no que há suspeita de violação de seus direitos, bem como presença de fatores que coloquem em risco o seu desenvolvimento, no contexto de suas famílias. Conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), o acolhimento deve possuir caráter protetivo, excepcional e provisório.

No entanto, esta concepção de acolhimento institucional é recente. A história da institucionalização de crianças no Brasil é marcada pelo abandono, violência e pela exclusão. Faz-se necessário entender as mudanças históricas e legislativas que ocorreram no país, bem como as mudanças nas formas de conceber as crianças institucionalizadas e suas famílias. Questiona-se sobre até que ponto as imagens sobre estes sujeitos, historicamente negativas, se modificaram ao longo do tempo, acompanhando mudanças legislativas e superando marcas de uma história excludente.

Desta forma, este trabalho tem por objetivo conhecer as imagens atribuídas pelo social às crianças em situação de acolhimento institucional e suas famílias de origem. Entende-se que as práticas sociais endereçadas a estes sujeitos são orientadas pelas diversas formas de concebê-los e que o cuidado com a infância é dever de toda a sociedade. Assim, colocar tais temáticas em pauta pode contribuir para a efetivação dos seus direitos.

### **Percorso histórico e legislativo**

A família é a instituição concebida como primordial e essencial na vida de uma criança, compondo seu microssistema. É principalmente no contexto desta que a criança se desenvolve. Por estes motivos, a medida de afastamento da criança de sua família, por meio do acolhimento institucional, é concebida como excepcional, devendo ocorrer apenas no que outras medidas não se fizeram suficientes e seguras. Também, se prevê que a criança deva retornar a sua família o mais breve possível (ECA, BRASIL, 1990).

Este entendimento não se fazia presente ao longo da história da institucionalização no Brasil. Na vigência do Código de Menores (BRASIL, 1927), primeiro documento a dispor sobre crianças e adolescentes desamparados no Brasil, estes eram considerados objetos de tutela sem direitos específicos

voltados a eles. Eram separados de suas famílias no que ingressavam nas instituições, tendo sua liberdade restrita e nenhuma perspectiva de retorno ao lar (ARPINI; SIQUEIRA, 2012).

Nesta época, crianças e adolescentes eram concebidos como “menores” e “desviantes” e acreditava-se que os afastando do convívio com a família e com a comunidade, estariam “protegidos”. Assim, as instituições tinham localização distante e funcionamento disciplinador. Quanto às famílias, estas eram vistas como problemáticas, responsáveis por sua precária situação e incompetentes nos cuidados com os filhos. Esse modelo tutelar do Estado fez com que muitas famílias pobres entregassem seus filhos aos cuidados do Estado (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Desta forma, a culpabilização das famílias de origem e a desautorização de seu papel parental constituíram-se em marcos históricos da institucionalização de crianças no Brasil. O Estado intervinha sobre as famílias, especialmente as pobres, desautorizando-as de seu papel ao alegar serem incapazes de cuidar dos filhos. Com isto, atribuía-se ao Estado a decisão de como as crianças e adolescentes deveriam ser educados e quando poderiam retornar a suas famílias. Assim, o país optou por uma prática de institucionalização, ao invés de investir esforços na elaboração de políticas públicas que ampliassem as oportunidades à população em questão (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Um percurso de mudanças legislativas recentes trouxe novos olhares e avanços ao âmbito em questão. O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) os concebe como “sujeitos de direitos e deveres”, em condição peculiar de desenvolvimento e que merecem atenção prioritária. O ECA prevê o direito à convivência familiar e comunitária, determinando o fim do isolamento que predominou ao longo da história. Também, aponta como necessário que crianças e adolescentes institucionalizados tenham acesso aos serviços oferecidos pela comunidade e que se promova o retorno a suas famílias de origem o mais breve possível. Assim, a visão sobre as famílias também muda, sendo agora concebidas como em situação de vulnerabilidade social, necessitando cuidados.

A Nova Lei Nacional da Adoção – Lei nº 12.010/09 (BRASIL, 2009) vem reforçar o preconizado anteriormente pelo ECA (1990), enfatizando que a institucionalização e o afastamento do convívio familiar não devem consistir nas primeiras opções. Este marco também delimita o tempo de institucionalização para, no máximo, dois anos, além de mudar a denominação “abrigos” para “acolhimento institucional”.

Por fim, destaca-se que, em dezembro de 2006, foi criado o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006) o qual teve nova versão publicada no ano de 2013 (BRASIL, 2013) e que também reconhece os direitos, interesses e competências das crianças e adolescentes. Ainda, compreendendo as fragilidades das famílias de origem, preconiza que devem existir políticas públicas de apoio a estas, no que são fundamentais ao desenvolvimento da criança. A partir destas medidas, buscou-se o fortalecimento do paradigma de proteção integral e o rompimento da cultura da institucionalização no país.

Percebe-se, portanto, um percurso de mudanças legislativas que orientam práticas e apresentam novas formas de conceber as crianças institucionalizadas e suas famílias. No entanto, sabe-se que as mudanças previstas pela legislação ainda não estão efetivamente implementadas e que reflexos de uma história excludente parecem ainda hoje influenciar as práticas relacionadas à área (ABAID; SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2012).

### **As imagens sociais das crianças institucionalizadas e de suas famílias**

Alguns autores discutem na literatura quais as vulnerabilidades a que são vítimas as crianças e adolescentes no Brasil, bem como as políticas públicas destinadas a estes, e constatam que apesar da criação pelo governo de medidas que proporcionem uma melhor assistência a estes sujeitos, estas não parecem dar conta das violências simbólicas a que são vítimas (ARPINI, 2003; SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006; FONSECA; SENA; DIAS; COSTA, 2013).

De fato, visões negativas fazem-se presentes no macrossistema de crianças acolhidas em instituições, expondo-as a situações de preconceito e discriminação (ARPINI, 2003; CALHEIROS; GARRIDO; LOPES; PATRÍCIO, 2015; CINTRA; SOUZA, 2010; SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006; ROSSETTI-

FERREIRA; ALMEIDA; COSTA; GUIMARÃES; MARIANO; TEIXEIRA; SERRANO, 2012). De acordo com Cintra e Souza (2010), por exemplo, crianças e adolescentes carregam estereótipos que reforçam sua exclusão e impelem que sejam pensadas como indivíduos que precisam ser incentivados em suas potencialidades para que em algo possam contribuir com a sociedade no futuro.

Também as famílias das crianças e dos adolescentes institucionalizados são alvo de críticas. Em seus estudos, Casas (2010), apresenta exemplos de representações amplamente compartilhadas a respeito de problemas sociais da infância e, dentre estes, está a crença de que as famílias biológicas sempre resultam em “maus exemplos”, devendo ser afastadas do contato com a criança. Infelizmente, de acordo com este autor, aquilo que é compartilhado socialmente acaba por se atrelar mais fortemente à noção de verdadeiro ou lógico, tornando-se concepções difíceis de sofrerem transformações (CASAS, 2006).

Além disso, Rossetti-Ferreira et al. (2012) destacam que a literatura indica a invisibilidade das famílias no contexto de institucionalização devido à falta de informações a seu respeito, o que comumente ocorre. Os autores afirmam que isto pode favorecer para que pensamentos sociais negativos sobre estas sejam produzidos e compartilhados. Também, destacam a visão compartilhada de que as famílias de origem são “desestruturadas” e “disfuncionais” e, ainda, responsáveis pelas dificuldades que vivenciam.

Entende-se que se deve atentar à importância de compreender a fragilidade das famílias de origem das crianças e jovens institucionalizados que estão submetidas à exclusão social. Conforme Rizzini, Rizzini, Naiff e Baptista (2006), por detrás de uma cobrança para com as famílias de que promovam bem-estar a seus filhos, faltam políticas públicas que lhes forneçam condições mínimas de vida, como emprego, segurança e apoio. Há diversos fatores, portanto, que podem levar famílias a não cumprirem de maneira adequada com suas obrigações, pondo em risco a vida de crianças e adolescentes e os levando a situação de acolhimento em instituições (VASCONCELOS; YUNES; GARCIA, 2009).

De acordo com Casas(2006), representações sociais nem sempre são condizentes com a realidade, mas, infelizmente, estas concepções, quando amplamente compartilhadas, tornam-se difíceis de serem transformadas. Dessa

forma, tais concepções negativas reforçam a imagem social construída ao longo da história em torno da criança institucionalizada e sua família. Isto pode influenciar as práticas voltadas a esse público e a forma como as pessoas se relacionam com estes sujeitos, confirmado a imagem negativa criada (MOSCOVICI, 2010; DOMINGUES, 2013). Trata-se de um processo de fixação de uma “etiqueta” aos sujeitos que reforça cada vez mais sua exclusão social (MAJOR; O'BRIEN, 2005).

Faz-se presente no Brasil, nos dias de hoje, um diferente contexto em torno das práticas relacionadas ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, devido aos importantes avanços na legislação. No entanto, marcas de uma história de violência, abandono e exclusão podem influenciar o imaginário sobre as crianças institucionalizadas e suas famílias. Dessa forma, torna-se relevante sistematizar estudos que possibilitem conhecer quais são as imagens atribuídas pelo social a estes sujeitos, no que estas influenciam as práticas. Objetiva-se, portanto, conhecer e discutir tais imagens, refletindo sobre suas implicações na vida destes sujeitos e na garantia de seus direitos.

## **Método**

### **Participantes**

Esta pesquisa é um recorte do estudo “Imagens sociais de crianças institucionalizadas”, desenvolvido em três Instituições de Ensino Superior do Brasil (UFSM, FURG e UFRGS) e uma instituição portuguesa (Instituto Universitário de Lisboa. ISCTE-IUL), em uma parceria firmada a partir do Edital Capes/FCT. Nesse recorte, participaram deste estudo quanti-qualitativo 206 pessoas, selecionados por conveniência, entre leigos (57,1%) e profissionais que atuam junto às crianças e aos adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social (42,9%). Os participantes residiam nas cidades de Santa Maria, Rio Grande e Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul. Do total de participantes, 44,6% tinham filhos, ao passo que 55,4% não. Possuíam renda mensal individual menor que R\$1000,00 16,4% dos participantes, 26,6% entre R\$1000,00 e R\$2000,00, 19,2% entre R\$2000,00 e R\$3000,00, 21,5% entre R\$3000,00 e R\$4000,00 e, por fim, 16,4% dos participantes possuem renda mensal individual superior a R\$4000,00.

## Instrumentos

Um questionário composto por questões abertas foi desenvolvido e aplicado aos participantes deste estudo, adaptado do instrumento utilizado por Domingues (2013), em Portugal, num estudo semelhante. O instrumento dividia-se em versões, cada uma apresentando os objetivos do estudo e a explicação de uma situação. Diante da situação exposta, os participantes atribuíam, livremente, características à criança institucionalizada, ao jovem institucionalizado, às famílias destas crianças e jovens ou às instituições que os acolhem. Por exemplo, uma das versões do questionário explicava, brevemente, a medida de acolhimento institucional e, então, solicitava que o participante pensasse e atribuísse cinco características de uma criança (entre 0 e 12 anos) que vivesse nesta situação.

Destaca-se que cada participante respondia a uma única versão do questionário, sendo que para este estudo foram considerados os questionários sobre a criança institucionalizada e sobre sua família. A parte final do questionário solicitava informações sobre o contato do participante com crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, assim como informações sociodemográficas, como idade, sexo e estado civil.

## Procedimentos

O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética da UFRGS e da UFSM. A partir disto iniciou-se a coleta dos dados. Os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido após todos os esclarecimentos necessários e então responderam ao questionário. As respostas coletadas no estudo ( $n=122$ ) foram analisadas sob a proposta de Análise de Conteúdo (BARDIN, 1997). Conforme seu significado, as respostas foram organizadas em categoria, seis destas para a análise dos atributos da criança e nove para a da família. As respostas que não se constituíram em atributos foram desconsideradas. Após isto se realizou uma análise simples de frequência das respostas nas categorias criadas.

Para a criança institucionalizada as categorias criadas foram:

- 1) Ausência de habilidades e competências ou características indesejadas: categoria que agrupa palavras cujo sentido remete à falta

- de habilidades e competências da criança institucionalizada, ou ainda características indesejáveis desta (exemplos: agitada, confusa, desconfiada, desequilibrada, desmotivada, frustrada, triste, insegura, retraída, sofrida, solitária, agressiva e revoltada);
- 2) Ausência de recursos materiais e afetivos: agrupa as palavras ou expressões que indiquem a falta de recursos econômicos, materiais ou afetivos da criança acolhida (exemplos: carente material, pobre, carente afetiva, falta de amor, falta de contato social e afastada dos pais);
  - 3) Escolaridade: contempla as palavras que remetem à escolaridade da criança acolhida (exemplos: baixa escolaridade ou evasão escolar e com dificuldade de aprendizado);
  - 4) Presença de habilidades e competências desejadas: abrange as características positivas da criança acolhida, suas habilidades e competências (exemplos: alegre, amadurecida, esperançosa, esperta, falante, feliz, obediente, respeitosa e tem facilidades);
  - 5) Situação de risco e vulnerabilidade: contempla palavras/expressões que remetem à situação de fragilidade em que se encontram as crianças acolhidas (exemplos: vítima de violência, direitos violados e fragilizada);
  - 6) Outros atributos: contempla as palavras/expressões que não se encaixam em outras categorias (exemplos: negra e com picos de atenção).

Já para a família da criança institucionalizada as categorias criadas foram:

- 1) Ausência de qualidades esperadas: agrupa as palavras/expressões que apontam a falta de potencialidades consideradas importantes às famílias de origem (exemplos: acomodados, incapaz, irresponsável, sem valores, desleixada e sem caráter);
- 2) Ausência de recursos socioeconômicos: engloba os atributos relacionados à precária situação financeira das famílias de origem (exemplos: carente, pobre, sem oportunidades e má qualidade de vida);
- 3) Escolaridade: agrupa as palavras/expressões relacionadas à escolarização das famílias de origem (exemplos: baixa escolaridade e desqualificada);

- 4) Fragilidade ou ausência de vínculos: agrupa as características das famílias de origem que remetem a precariedade dos vínculos (exemplos: falta de amor, falta de carinho, falta de afeto, vínculos fracos, indiferente e ausente);
- 5) Organização e constituição: agrupa as características referentes à forma como as famílias de origem se organizam e como são constituídas (exemplos: desestruturada, estruturada e fragmentada);
- 6) Presença de fatores de risco relacionados à saúde: abrange atributos relacionados à presença de fatores de risco à saúde dos membros da família de origem (exemplos: alcoolismo e viciados);
- 7) Presença de fatores de risco relacionados à violência: abrange atributos relacionados à presença de situações de violência como fatores de risco no contexto das famílias de origem (exemplos: violenta, negligente, abandono e conflituosa);
- 8) Situação de risco e vulnerabilidade: engloba as características que indicam a fragilidade das famílias de origem (exemplos: família em situação de risco, direitos violados, vulnerável e fragilizada);
- 9) Outros atributos: abrange as palavras que não se encaixaram nas outras categorias definidas (exemplos: estúpidos, problemática e românticos).

## Resultados e Discussões

A Tabela 1.0 apresenta as categorias relacionadas aos atributos da criança institucionalizada, seus exemplos e a frequência com que ocorreram.

Tabela 1.0 Frequência das características atribuídas à criança institucionalizada

Categorias	Leigos	%	Profissionais	%	Total	%
Ausência de habilidades e competências ou	20	41,67	16	51,61	36	45,57

características indesejadas							
Ausência de recursos materiais e afetivos	17	35,42	10	32,26	27	34,18	
Escolaridade	1	2,08	1	3,23	2	3,23	
Presença de habilidades e competências desejadas	7	14,58	2	6,45	9	11,39	
Situação de risco e vulnerabilidade e	1	2,08	2	6,45	3	3,80	
Outros atributos	2	4,17	0	0	2	2,53	
Total	48	100	31	100	79	100	

Percebe-se a prevalência de características negativas atribuídas a criança acolhida institucionalmente, tanto por parte de leigos quanto por parte de profissionais que tenham algum contato com estas crianças. Do total de atributos, 45,57% remetem a ausência de habilidades ou a características indesejadas da criança acolhida, como “agitada”, “agressiva” e “insegura”. Também foram significativos os atributos que remetem a ausência de recursos da criança institucionalizada, sejam estes financeiros ou afetivos. Assim, estas crianças são vistas como pobres e carentes de afeto. A carência emocional deve remeter, provavelmente, ao afastamento da família de origem.

Tais constatações corroboram estudos presentes na literatura que reconhecem a presença de estigmas sociais sobre as crianças acolhidas em instituições (ARPINI, 2003; CALHEIROS; GARRIDO; LOPES; PATRÍCIO, 2015; CINTRA; SOUZA, 2010; SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006; ROSSETTI-FERREIRA et al, 2012). Estes olhares negativos reforçam as possíveis dificuldades e problemáticas da criança acolhida em detrimento de suas

possibilidades, e assim, contribuem na perpetuação de sua discriminação e exclusão social.

Quando uma criança encontra em seu contexto empecilhos a seu pleno desenvolvimento, em função da presença de fatores de risco, diz-se que esta está em “situação de risco e vulnerabilidade”. Neste estudo, poucas características (3,8%) atribuídas pelos participantes remetem a real situação de risco e vulnerabilidade social a que foi vítima a criança acolhida, como sugerem os atributos “vítima de violência”, “fragilizada” e “(com) direitos violados”. Isto pode revelar que não existe uma compreensão suficiente dos motivos que podem levar uma criança à situação de acolhimento e, talvez, abrir espaços para pensamentos que as atribuem problemas e os generalizem, ou, ainda, que as culpabilizem por sua situação.

Existem esforços legislativos que asseguram às crianças e adolescentes acolhidos o reconhecimento de suas necessidades enquanto sujeitos de direitos e deveres, em situação peculiar de desenvolvimento, como toda a criança e o adolescente, e a determinação de medidas que atendam às suas necessidades específicas, enquanto crianças e adolescentes acolhidos em instituições (BRASIL, 1990, BRASIL, 2006, BRASIL, 2009). No entanto, sabe-se da dificuldade em fazer valer-se no cotidiano das práticas o preconizado em lei. Alguns autores reconhecem que medidas governamentais não parecem dar conta das violências simbólicas a que são vítimas as crianças e adolescentes acolhidos, relacionadas à forma como o social os concebe e as práticas que endereçam a estes (ARPINI, 2003; SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006; FONSECA et al, 2013).

Embora em menor frequência, porém, algumas características positivas relacionadas a habilidades e competências das crianças acolhidas (11,39%) foram atribuídas pelos participantes do estudo, sugerindo que estas também possuem suas potencialidades, possibilidades e que podem apresentar processos de resiliência diante da situação que levou ao acolhimento e do próprio afastamento familiar/institucionalização. É o que sugerem os atributos “alegre”, “falante”, “respeitosa”, “esperançosa” e “feliz”.

De fato, a situação de acolhimento institucional é marcada por vivências de vulnerabilidade e rompimento de vínculos significativos e, assim, não convém

minimizar os impactos negativos que esta experiência pode ter na vida de crianças e jovens (BENNET; CALCING, 2014). No entanto, autores vem desmistificando a ideia de que a medida de acolhimento carece de efeitos positivos, impossibilitando que os indivíduos possam vir a ser felizes nesta situação, bem como tenham um desenvolvimento saudável.

De acordo com Arpini (2003) e Bennet e Calcing (2014), o acolhimento pode consistir em uma oportunidade de transformação e crescimento na trajetória de vida, possibilitando a construção de novos vínculos e constituindo-se em um espaço favorável ao desenvolvimento, o qual junto ao contexto vivenciado pela família de origem, anteriormente, não era atingido pela criança ou jovem. Assim, o acolhimento pode consistir, muitas vezes, na melhor alternativa, ampliando a rede de apoio da criança e incorporando nesta pessoas significativas.

Álvares e Lobato (2013) revelam que o perfil de crianças ou adolescentes acolhidos com alguma probabilidade de sintomas depressivos é restrito, sendo necessária a presença de determinados fatores para ocorrer, como um tempo longo de acolhimento na instituição. Já o estudo de Polleto e Koller (2011) encontrou que tais sujeitos experienciam mais afeto negativo do que aqueles que conviviam com suas famílias, mas que não se diferenciavam destes em nível de satisfação de vida e de afeto positivo.

Estes exemplos revelam que cada criança experimentará e reagirá a situação de acolhimento institucional de forma singular. Assim, não é possível generalizar características negativas da criança neste contexto. Deve-se reconhecer que a criança acolhida possui suas potencialidades, assim como a medida de acolhimento também, em termos de proteção e resiliência, diante de situações tão adversas de violação de direitos vivenciadas anteriormente.

Deve-se ter um cuidado para que crianças acolhidas não sejam (re)violadas em seus direitos. Estas se encontram em situação de acolhimento no que tiveram seus direitos violados, mas não estão livres de sofrer, no contexto deste, novas violações. É o que Cintra e Souza (2010) entendem como uma “experiência subjetiva de violência”. Para as autoras, tais crianças têm seu passado na família de origem considerado “inadequado” e, por isso, negado, a fim de que adquiram novas características e valores socialmente aceitos.

Tratam-se dos estereótipos que carregam, que reforçam sua exclusão e impelem que sejam pensados como indivíduos que precisam ser reestruturados (ARPINI, 2003; CINTRA; SOUZA, 2010).

A prevalência de características negativas neste estudo pode estar relacionada às marcas da história da institucionalização no Brasil, caracterizada por situações de abandono, violência, rompimento de vínculos e exclusão social. Percebe-se, portanto, ainda hoje um imaginário social que concebe as crianças acolhidas como menos capazes, menos felizes, menos favorecidas e talvez com menos condições de serem reconhecidas como sujeitos de direitos, deveres, aptas a contribuírem positivamente para com a sociedade.

Já a Tabela 2.0 apresenta as categorias relacionadas aos atributos da família da criança institucionalizada, seus exemplos e a frequência com que ocorreram.

Tabela 2.0 Frequência das características atribuídas à família da criança institucionalizada

Categorias	Leigos	%	Profissionais	%	Total	%
Ausência de qualidades esperadas	8	16	4	3,33	12	15
Ausência de recursos socioeconômicos	8	16	0	0	8	10
Escolaridade	2	4	0	0	2	2,5
Fragilidade ou ausência de vínculos	4	8	4	13,33	8	10
Organização e constituição	12	24	11	36,67	23	28,75
Presença de fatores de risco	2	4	1	3,33	3	3,75

relacionados à saúde						
Presença de fatores de risco relacionados à violência	6	12	5	16,68	11	13,75
Situação de risco e vulnerabilidade	4	8	4	13,33	8	10
Outros atributos	4	8	1	3,33	5	6,25
Total	50	100	30	100	80	100

Percebe-se a predominância de características negativas, atribuídas pelos participantes do estudo, também às famílias das crianças institucionalizadas. Ressalta-se que de 80 atributos, apenas 2 foram considerados positivos, sendo estes as palavras “estruturada e “românticos”. Ambas as palavras foram atribuídas por somente um participante leigo e, considerou-se a segunda bastante descontextualizada.

Destaca-se que 28,75% dos atributos remetem à organização e constituição das famílias em foco. São atributos que as descrevem como “desestruturadas” ou “fragmentadas”. Também, em relação à ausência de qualidades esperadas, 15% dos atributos descrevem tais famílias como “incapazes”, “acomodados”, “sem valores” ou, ainda, “irresponsáveis”. Já em relação a percepção de fragilidades ou ausência de vínculos no contexto destas famílias, os participantes do estudo as descrevem como “indiferentes” ou faltantes de “amor”, “carinho” e “afeto” (10% do total de atributos).

Tais atributos confirmam ideias presentes na literatura de que as famílias das crianças e dos adolescentes institucionalizados também são alvo de críticas. O acolhimento institucional é uma medida voltada à crianças e adolescentes vítimas de violações de direitos no contexto de suas famílias de origem, e isto certamente abre espaços para concepções negativas sobre estas. Rossetti-Ferreira et al. (2010) destacam a visão compartilhada de que as famílias de

origem são “desestruturadas” e “disfuncionais” e, ainda, responsáveis pelas dificuldades que vivenciam. Já Cintra e Souza (2010) também confirmam a visão negativa destas famílias, vistas como “desestruturadas”. Tal imaginário, no entanto, reforça sua discriminação, as culpabiliza e as concebe como “incapazes”. Isto pode contribuir para o afastamento da criança de sua família, contrapondo os discursos que enfatizam a importância desta no desenvolvimento da criança.

Ressalta-se, ainda, a presença de características relacionadas a ausência de recursos econômicos das famílias de origem, concebendo-as como “carentes”, “pobres” e “sem oportunidades”, isto por parte de leigos em detrimento dos profissionais participantes do estudo. Não se sabe o exato sentido em que tais participantes atribuíram estas palavras às famílias em questão, pois o delineamento do estudo não permitiu essa compreensão. No entanto, cabe a ressalva de que, de acordo com a legislação vigente no país (BRASIL, 1990), a ausência de recursos econômicos não deve ser motivo de retirada da criança ou adolescente do convívio com sua família. Também, destaca-se que faltam políticas públicas que forneçam às famílias as condições mínimas de vida, como emprego, segurança e apoio (RIZZINI et al, 2006).

Outros atributos considerados relevantes de serem discutidos são os que mencionam a presença de fatores de risco no contexto destas famílias, em menor frequência relacionados à saúde (3,75%), como “alcoolismo” e “viciados”, e, em maior frequência, relacionados à situações de violência (13,75%), como “negligente”, “conflituosa”, “violenta” e “abandono”.

Estes resultados assemelham-se aos encontrados por Yunes e Szymanski (2003), em seu estudo sobre as crenças de profissionais da saúde e da educação sobre famílias de baixa renda. Os participantes do estudo descreveram tais famílias principalmente como “desestruturadas”, tanto em função de sua composição familiar não nuclear, como também por situações de violência, negligência, abandono e abuso de drogas presentes em seu contexto. Assim, na crença da maioria dos participantes, as famílias de baixa renda apresentam características desfavoráveis ao desenvolvimento de suas crianças.

Sabe-se que são muitas as famílias que falham em suas funções de serem boas promotoras ao desenvolvimento de suas crianças e adolescentes.

Também, entende-se que o contexto de vida de muitas delas está marcado por situações de sérias violações de direitos. Assim, diversos fatores podem ser responsáveis pelas famílias não cumprirem efetivamente com suas obrigações, colocando em risco a vida de crianças e adolescentes e, consequentemente, os levando a situação de acolhimento em instituições (VASCONCELOS; YUNES; GARCIA, 2009). Nestes casos, a institucionalização pode consistir na melhor alternativa para garantia de proteção e apoio a algumas crianças e adolescentes (ARPINI, 2009; SIQUEIRA; DELL'AGLIO, 2006). No entanto, faz-se necessário atentar e buscar compreender as fragilidades destas famílias.

De acordo com Arpini (2009), é fundamental dirigir olhares sobre as famílias de origem e suas necessidades eminentes, para que a criança ou adolescente possa retornar ao convívio do lar o mais rápido e seguro possível. Neste estudo, houve a menção de atributos que remetem ao contexto de risco e vulnerabilidade em que se encontram as famílias de origem (10%). Estes as consideram como “em situação de risco”, “vulneráveis” e “fragilizadas”. Tais atributos, embora negativos, indicam a realidade destas famílias e podem sugerir que exista alguma compreensão de suas dificuldades. Entende-se que, se desconsideradas as problemáticas que as famílias de origem enfrentam, simplesmente as tomando como incapazes sem, no entanto, lhes fornecer auxílio, existirá menos condições de promover o retorno de crianças e adolescentes aos seus lares.

Também chamou atenção neste estudo que, em algumas categorias, como “Presença de fatores de risco relacionados à violência”, “Organização e constituição” e “Fragilidade ou ausência de vínculos”, houve maior atribuição de características negativas pelos profissionais que pelos leigos participantes do estudo. Isto pode indicar que, também aqueles sujeitos que possuem tais famílias mais presentes em seu cotidiano, podem ter dificuldades em compreendê-las diante de suas dificuldades e valorizar seus aspectos resilientes. Isto faz-se relevante, principalmente, no que pode ter reflexos na garantia de direitos de crianças institucionalizadas e suas famílias.

O ECA rege que as crianças e os adolescentes com suspeita ou violação de seus direitos dentro do contexto familiar sejam acolhidas em instituições somente após o esgotamento de outras medidas e, ainda assim, o acolhimento

deve possuir caráter excepcional e provisório (BRASIL, 1990). E, a Nova Lei Nacional da Adoção (BRASIL, 2009), confere que deve haver o compromisso das equipes das instituições de acolhimento, por exemplo, em viabilizarem o processo de reinserção familiar das crianças e adolescentes institucionalizados num prazo máximo de dois anos. Para que isto ocorra, faz-se necessário buscar estabelecer boas relações entre famílias e profissionais.

Reflete-se sobre em que medida o olhar do profissional, também carregado de imagens negativas, pode interferir em sua interação com as famílias de origem das crianças e adolescentes acolhidos. De acordo com Arpini (2009), encontram-se dificuldades neste âmbito, uma vez que os profissionais que trabalham na área em muito se ressentem pelas atitudes das famílias, cujas fragilidades levaram crianças e adolescentes ao acolhimento. Assim, relações não saudáveis entre famílias e profissionais podem ser consequência de imagens negativas, as quais dificultam a preservação dos vínculos familiares que as instituições deveriam promover (SIQUEIRA; TUBINO; SCHWARZ; DELL'ÁGLIO, 2010).

O imaginário social negativo sobre as crianças acolhidas e suas famílias parece refletir na garantia de seus direitos. Para Rossetti-Ferreira et al. (2012), crianças e adolescentes tem, muitas vezes, seus direitos (re)violados, quando tem seu passado tomado como inadequado e, por isso, negado, seus vínculos afetivos fragilizados, a não valorização da participação de suas famílias junto as instituições, além da privação de contato com a comunidade, seja pelo isolamento ou pelo preconceito.

### **Considerações Finais**

As imagens sociais atribuídas pelos participantes do estudo, sejam leigos ou profissionais, às crianças acolhidas institucionalmente e às suas famílias de origem se mostraram em maior parte negativas. Sabe-se que avanços na legislação brasileira constituem-se em importantes passos em direção a novos olhares e compreensões sobre estes sujeitos. O ECA (BRASIL, 1990) e a Nova Lei Nacional da Adoção (BRASIL, 2009) buscam o rompimento da cultura da institucionalização e o fortalecimento do paradigma de proteção integral, através da preservação dos vínculos familiares e comunitários. No entanto, encontram-

se dificuldades na sua efetivação no cotidiano das práticas, talvez em função da presença de um imaginário social tão negativo presente neste contexto.

Os resultados desse estudo sugerem que as imagens sociais sobre os sujeitos em questão pouco se modificaram ao longo do tempo, não acompanhando as mudanças legislativas brasileiras e colaborando pouco para a superação das marcas de uma história excludente. Além disso, pode-se também inferir que as imagens podem impossibilitar o cumprimento da legislação, na garantia dos direitos da criança e do adolescente acolhidos de conviver com suas famílias e nos esforços em direção ao retorno ao lar. Neste sentido, o imaginário social em relação à criança acolhida e sua família pode consistir em uma forma de (re)violar seus direitos e perpetuar marcas excludentes presentes na história.

Entende-se que o cuidado com a infância e adolescência não contempla apenas a esfera familiar, mas sim a sociedade em sua totalidade. Assim, faz-se necessário colocar em pauta discussões neste âmbito, as quais podem contribuir para que mudanças consideradas essenciais tornem-se mais próximas da concretização. Sugere-se a necessidade de um olhar mais humanizado e livre de estigmas, visando à construção de políticas públicas em prol destes sujeitos, além de capacitação dos diversos atores sociais envolvidos nas temáticas e maior divulgação dos direitos contidos nas normas. Por fim, pode-se sugerir que um estudo qualitativo possa complementar esses dados quantitativos, possibilitando um aprofundamento no entendimento de alguns atributos, visto que alguns foram descartados. Refletir e produzir conhecimento sobre as crianças e adolescentes institucionalizados e suas famílias permite que as inconsistências identificados possam ser pensadas pelos sujeitos e mudadas no processo de tomada de consciência dos indivíduos. Só assim se poderá superar a raiz histórica dos estigmas desses cidadãos.

## Referências

- ABAID, J. L.; SIQUEIRA, A. C.; DELL'AGLIO, D. D. Implicações legais e desenvolvimentais do acolhimento institucional: possibilidades e desafios em uma perspectiva psicológica. In: D. M. Arpini, A. C. Siqueira (Org.). **Psicologia, famílias e leis: desafios à realidade brasileira**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2012.
- ÁLVARES, A. M.; LOBATO, G. R. Um estudo exploratório da incidência de sintomas depressivos em crianças e adolescentes em acolhimento institucional. **Temas em Psicologia**. V. 21, n. 1, p. 151-164, 2013. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v21n1/v21n1a11.pdf>>. Acesso em: 24 abril 2016.
- ARPINI, D. M. **Violência e exclusão**: adolescência em grupos populares. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.
- ARPINI, D. M. **Psicologia, família e instituição**. Santa Maria: Editora da UFSM, 2009.
- ARPINI, D. M.; SIQUEIRA, A. C. **Psicologia, famílias e leis**: desafios à realidade brasileira. Santa Maria: Editora da UFSM, 2012.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições Setenta, 1997.
- BRASIL. **Código de menores**. Diário Oficial da União. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Brasília, DF, 1979.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Diário Oficial da União. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: DF, 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 23 abril 2016.
- BRASIL. **Nova lei nacional da adoção**. Diário Oficial da União. Lei nº12.012, de 3 de agosto. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm)>. Acesso em: 23 abril 2016.
- BRASIL. **Plano Nacional de Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <<http://www.paulinia.sp.gov.br/viveremfamilia/pdf/plano.pdf>>. Acesso em: 11 maio 2016.
- BRASIL. **Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/pdf/plano-nacional-de-convivencia-familiar-e.pdf/view>>. Acesso em: 23 abril 2016.
- BENETTI, S. P. C.; CALCING, J. Acolhimento institucional: um olhar sobre a infância e a adolescência em situação de vulnerabilidade. In: D. M. Arpini, S. D. Cúnico (Orgs.). **Novos olhares sobre a família**: aspectos psicológicos, sociais e políticos. Curitiba, PR: Editora CRV, 2014, p. 119-138.
- CASAS, F. Infancia y representaciones sociales. **Política y Sociedad**, vol. 43, n.1, p. 27-42, 2006. Disponível em: <<http://revistas.ucm.es/index.php/POSO/article/view/POS0606130027A/22636>>. Acesso em: 23 abril 2016.

CASAS, F. Representaciones sociales que influyen en las políticas sociales de infancia y adolescencia en Europa. **SIPS – Revista interuniversitaria de pedagogía social**, vol. 1, n. 17, p. 15-28, 2010. Disponible en: <[http://upo.es/revistas/index.php/pedagogia\\_social/article/viewFile/43/39](http://upo.es/revistas/index.php/pedagogia_social/article/viewFile/43/39)>. Acesso em: 24 abril 2016.

CAVALHEIROS, M. M.; GARRIDO, M. V.; LOPES, D.; PATRÍCIO, J. N. Social images of residential care: How children, youth and residential care institutions are portrayed? **Children and Youth Services Review**, vol. 55, p. 159-169, 2015. Disponible en: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0190740915001851>>. Acesso em: 29 maio 2016.

CINTRA, A. L.; SOUZA, M. Institucionalização de crianças: leituras sobre a produção da exclusão infantil, da instituição de acolhimento e da prática de atendimento. **Revista Mal-Estar e subjetividade**, vol. 10, n.3, p. 809-833, 2010. Disponible en: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1518-61482010000300006&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1518-61482010000300006&script=sci_arttext)>. Acesso em: 24 abril. 2016.

DOMINGUES, A. L. **Imagens associadas às famílias de crianças e jovens em acolhimento institucional** [Em linha]. Dissertação de Mestrado. ISCTE-IUL, Instituto Universitário de Lisboa. Lisboa, Portugal. Acesso em: 24 abril 2016. Disponible em: <<http://hdl.handle.net/10071/7498>>.

FONSECA, F. F.; SENA, R. K. R.; SANTOS, R. L. A.; DIAS, O. V.; COSTA, S. M. As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. **Revista Paulista de Pediatria**, v. 31, n. 2, p. 258-264, 2013. Disponible em: <<http://www.scielo.br/pdf/rpp/v31n2/19.pdf>>. Acesso em: 24 abril 2016.

MAJOR, B.; O'BRIEN, L. T. The social psychology of stigma. **Annual Reviews Psychol**, v. 56, n. X, p. 393-421. Disponible en: <<http://www.annualreviews.org/doi/abs/10.1146/annurev.psych.56.091103.070137?journalCode=psych&>>. Acesso em: 24 abril 2016.

MOSCOVICI, S. **Representações sociais**: investigações em psicologia social. Tradução de Pedrinho Arcides Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2010.

POLETTI, M.; KOLLER, S. H. Subjective well-being in socially vulnerable children and adolescents. **Psicologia Reflexão e Crítica**, v. 24, n. 3, p. 476-484. Disponible en: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v24n3/a08v24n3.pdf>>. Acesso em: 24 abril 2016.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil**: Percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Loyola, 2004.

RIZZINI, I.; RIZZINI, I.; NAIFF, L.; BAPTISTA, R. (coor.). **Acolhendo crianças e adolescentes**: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2007.

ROSSETTI-FERREIRA, M. C.; ALMEIDA, I. G.; COSTA, N. R. A.; GUIMARÃES, L. A.; MARIANO, F. N.; TEIXEIRA, S. C. P.; SERRANO, S. A. Acolhimento de Crianças e Adolescentes em Situações de Abandono, Violência e Rupturas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, vol. 25, n. 2, p. 390-399, 2012. Disponible en: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v25n2/a21v25n2.pdf>>. Acesso em: 24 abril. 2016.

SIQUEIRA, A. C.; DELL'AGLIO, D. D. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, vol. 18, n.1, p. 71-80, 2006. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a10v18n1.pdf>>. Acesso em: 24 abril 2016.

SIQUEIRA, A.C.; TUBINO, C. L.; SCHWARZ, C.; DELL'AGLIO, D. D. Percepção das figuras parentais na rede de apoio de crianças e adolescentes institucionalizados. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, vol. 61, n. 1, p. 176-190, 2009. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arbp/v61n1/v61n1a17.pdf>>. Acesso em: 24 abril 2016.

VASCONCELOS, Q.; YUNES, M. A. M.; GARCIA, N. M. Um estudo ecológico sobre as interações da família com o abrigo. **Paidéia**, vol. 19, n. 43, p. 221-229, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v19n43/09.pdf>>. Acesso em: 24 abril 2016.

YUNES, M. A. M.; SZYMANSKI, H. Crenças, sentimentos e percepções acerca da noção de resiliência em profissionais da saúde e da educação que atuam com famílias pobres. **Psicologia da Educação**, v. 17, n. X, p. 119-137, 2003.